

MOÇÃO Nº 01/2019

Em conformidade aos artigos 162, 163 e 164 do Regimento interno deste Poder Legislativo, o Vereador Alef Assolini vêm propor para aprovação do Plenário a seguinte MOÇÃO DE LOUVOR:

“PARABENIZAR A ASSOCIAÇÃO BARBOSENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – ABAPA, PELOS 10 ANOS DE ATIVIDADES”.

O Poder Legislativo de Carlos Barbosa/RS manifesta-se com louvor e parabeniza a Associação Barbosense de Proteção aos Animais – ABAPA, pelos 10 anos de existência e atuação, desenvolvendo ações e atividades em prol da proteção animal, auxiliando na retirada de animais das ruas (vítimas de abandono e maus tratos), e prestando ajuda para animais pertencentes a famílias em vulnerabilidade econômica ou social.

A ABAPA foi fundada em 13 de dezembro de 2008. É composta unicamente por voluntários desprovidos de vínculos com a organização da sociedade civil e remuneração, sendo que a entidade não possui fins lucrativos. Essa Associação nasceu em prol de um único objetivo: o amor pelos animais.

Como método de controle de natalidade destes animais, a ABAPA incentiva e auxilia em castrações, tratamentos veterinários, vacinas, alimentação, medicamentos, acomodações com casinhas, correntes e demais necessidades que o animal tenha, até que estejam aptos à adoção, visando sempre reduzir os índices de abandono e maus tratos de animais domésticos no Município. A Abapa atua dentro da área do Município de Carlos Barbosa (área urbana e rural), de modo a atingir toda a população animal que necessite e que esteja desprovida de cuidados básicos e essenciais.

Dada a relevância e importância desta instituição para a comunidade barbosense é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta Moção, que depois de apreciada, deverá ser entregue aos representantes da entidade, no Plenário Evaldo Loose da Câmara Municipal de Vereadores, como forma de demonstrar nossa gratidão e admiração.

Câmara Municipal de Carlos Barbosa, 07 de fevereiro de 2018.


Alef Assolini

Vereador Proponente

